



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL ART 7.º, § 2.º, E ART 53, § ÚNICO DA LEI Nº 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1000707-15.2024.8.26.0323**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Filmpack Industria de Plastico Ltda**  
 Requerido: **Biemme do Brasil Ltda e outros**

**EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, ARTIGO 7.º, § 2.º DA LEI N.º 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), E 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FILMPACK INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA., CNPJ/MF sob nº 22.600.606/0001-09, PROCESSO Nº 1000707-15.2024.8.26.0323.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. informa a todos os interessados e credores que:

**1) RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial, REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHÃES, inscrita na OAB/SP nº 212.327, apresentou a relação de credores que alude o art. 7.º, parágrafo 2.º da Lei 11.101/2005, **as fls. 1309** e disponível no website da Administradora Judicial (<https://damasioconsultoria.net/atuacao/recuperacao-judicial/>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** O Comitê, os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda o Ministério Público, terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, apresentar impugnação de crédito ao Excelentíssimo Juiz de Direito. (artigos 7º, § 2º, e 8º, da Lei nº 11.101/2005).

**3) ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados indicados no art. 8.º da Lei n.º 11.101/2005 a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Lítio n.º 2, Alto da Mooca, São Paulo-



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

SP, cep. 03124-080, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rjfilmpack@damasioconsultoria.net](mailto:rjfilmpack@damasioconsultoria.net).

**4) PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** FAZ SABER, também, que a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado **às fls. 498/516** dos autos e no sítio eletrônico (<https://damasioconsultoria.net/atuacao/recuperacao-judicial/>) **sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigo 55, caput, da Lei nº 11.101/2005).

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**